



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 341, de 1 de março de 2018

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas/UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Gleissiff Vandrey Moreira Soares Ribeiro, Siape 2276031, ocupante do emprego de Enfermeiro Assistencial, no(a) GAS-DGC-Unidade Materno-Infantil, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1 de setembro de 2018.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 208, de 26 de dezembro de 2019, p.51